

DECRETO Nº 1 629, DE 20 DE JUNHO DE 1 986.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, a que se refere a Lei Municipal nº 2.425/86, para fins de aquisição de ambulância, através de Convênio com a Secretaria de Estado de Promoção Social do Governo de São Paulo.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 3º e seguinte da Lei Municipal nº 2.425, desta data,

D E C R E T A S

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, no valor de Cr\$ 67.429,24 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove cruzados e vinte e nove centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
8.9	Saúde e Assistência
13	Saúde e Planejamento
75	Saúde
4280	Assistência Médica e Sanitária
4282.96	- Setor de Saúde
4120	Equipamentos e Material Permanente.....
	Cr\$ 67.429,24.-

Artigo 2º - As despesas com a execução do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de excesso de arrecadação nas seguintes dotações orçamentárias:

a) - por excesso de arrecadação

2.000.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL
2.400.00.00	- Transferências de Capital
2.420.00.00	- Transferências Intergovernamentais

DECRETO Nº 1 529, DE 20 DE JUNHO DE 1 986.- 2 -

2.422.00.00 - Transferências dos Estados

2.422.09.00 - Outras Transferências do Estado

2.42.09.07 - Auxílio da Secretaria de Estado da
Promoção Social para aquisição de
ambulância.....R\$ 33.714,62

b) - por anulação parcial da seguinte dotação:

9 DEPARTAMENTO DE OBRAS

9.10 Obras e Serviços Técnicos

08 Educação e Cultura

46 Educação Física e Desportos

2280 Parques Recreativos e Desportivos

2282.60 - Reforma do Ginásio de Esportes Municipal
"José Nigro" de Assis - GEMA

2232 Outros Serviços e Encargos R\$ 33.714,62

TOTAL.....R\$ 67.429,24

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de junho de 1 986.-

JOSÉ SANTIILI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLIDES NÓBILIS
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
20 de junho de 1.986.-

OS/cs

AMILTON HEIRILLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração